

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - SMDT PROCESSO ADMINISTRATIVO № 01-199139/2024 COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIA N° 76/2024-SMDT

RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA FASE DE CELEBRAÇÃO

OBJETO: Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, para execução do serviço de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, prestado por Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, para pessoas com transtornos por uso de substâncias psicoativas, na faixa etária de 18 a 59 anos de idade, de ambos os sexos, encaminhadas pelo Departamento de Política sobre Drogas da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, cujas parcerias serão formalizadas mediante Termo de Colaboração, pelo período de 12 (doze) meses.

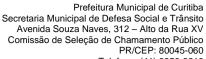
Após a análise e avaliação dos documentos apresentados para a **FASE DE SELEÇÃO**, a Comissão de Seleção resolveu:

- Selecionar as Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionadas, por apresentarem as documentações em conformidade com o exigido no Edital de embasamento:

Nº OSC	Nome da OSC	Nota
01	ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO RANCHO DOS	
	PROFETAS	25,93
02	CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI	24,38
	COMUNIDADE TERAPÊUTICA INSTITUTO	
03	GRATIDÃO	24,08
04	ASSOCIAÇÃO CASAS DO SERVO SOFREDOR	23,66

Desclassificar a Organização da Sociedade Civil abaixo selecionada

Nº OSC	Nome da OSC	Nota	Motivo
05	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NAZARENO	23,00	7.3.2.3. As propostas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida, respeitando o limite de 4 (quatro) propostas.
06	COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ	22,84	7.3.2.3. As propostas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida, respeitando o limite de 4 (quatro) propostas.
07	COMUNIDADE	17,48	7.3.2.3. As propostas serão





PR/CEP: 80045-060 Telefone: (41) 3350-3610

	TERAPÊUTICA MANNAIN	classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida, respeitando o limite de 4 (quatro) propostas.
08	CASA DE APOIO BELÉM	 7.3.2.4. Serão desclassificadas as propostas que: I – Apresentarem pontuação 0 (zero) em qualquer um dos critérios de avaliação; II – Apresentarem pontuação inferior a 9 (nove). I) Plano de Aplicação e planilhas orçamentárias em consonância com o objeto, despesas e valor de referência constantes no Edital. A OSC não apresentou a proposta da fase de seleção em consonância com o previsto ao item.
09	ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES	 7.3.2.4. Serão desclassificadas as propostas que: I – Apresentarem pontuação 0 (zero) em qualquer um dos critérios de avaliação; II – Apresentarem pontuação inferior a 9 (nove). D) Proposta em consonância com o serviço de acolhimento ofertado por Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, no âmbito da Política sobre Drogas conforme previsto nas seguintes normativas: Decreto Federal nº 9.761/2019, Lei nº 11.343/2006, Resolução nº1/2015, do CONAD, RDC nº 29/2011, da ANVISA, Instrução nº 002/2021 – SMDT/SMDT. A OSC não apresentou a proposta da fase de seleção em consonância com o previsto ao item.

Conforme item 7.4.1. as organizações devem apresentar cópia simples e legível da documentação exigida nos artigos 30 a 33, previstos nos artigos 30 a 33 do Decreto Municipal nº 1.067/2016 e suas alterações e demais documentos exigidos para a FASE DE CELEBRAÇÃO,



Prefeitura Municipal de Curitiba Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito Avenida Souza Naves, 312 – Alto da Rua XV Comissão de Seleção de Chamamento Público PR/CEP: 80045-060

Telefone: (41) 3350-3610

no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação no sitio eletrônico do Município, na aba Chamamento público.

A documentação exigida na FASE DE CELEBRAÇÃO deve ser entregue e protocolada em envelope, identificado com o nome da Organização da Sociedade Civil e com a indicação do número do Chamamento Público no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, situado na Avenida Souza Naves, 312, 4º andar, bairro Alto da Rua XV, Curitiba - Paraná, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Nada mais tendo a constar, sendo o presente documento assinado pelo presidente da Comissão de Seleção.

Curitiba, 22 de novembro de 2024.

Silvio Voitechen Matricula 42.193 Presidente da Comissão de Seleção